



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Rio Grande do Sul, 2610, - Bairro Aeroporto Velho, Rio Branco/AC, CEP 69911-030
Telefone: (68) 2106-4916 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 05

Processo nº 23859.004636/2024-11

EDITAL DIRGE-CBS/IFAC Nº 05, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Rio Branco Baixada do Sol (Transacreana), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Pessoal IFAC nº 1.304, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 197, seção 2, página 23, de 17 de outubro de 2023, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público**:

1. TORNAR PÚBLICO

1.1. O Edital de Convocação para Matrícula nos cursos Técnicos Subsequentes ofertados pelo Campus Rio Branco Baixada do Sol, para ingresso no ano letivo 2024.2.

2. DO OBJETO

2.1. Este Edital de Convocação para Matrícula é destinado, exclusivamente, ao preenchimento das vagas nos Cursos Técnicos Subsequentes em Zootecnia e Agropecuária, para ingresso no ano letivo de 2024, segundo semestre.

2.2. Os Cursos Técnicos Subsequentes, objetos do certame, são públicos, gratuitos e presenciais. Os cursos funcionarão em novo endereço Rodovia AC-90, Estrada Transacreana - Km 20, Rio Branco – Acre, CEP 69912-290, Campus Rio Branco Baixada do Sol.

2.3. Ao término dos cursos, o aluno fará jus ao diploma com uma habilitação profissional técnica.

3. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Para ingresso no Curso Técnico Subsequente o candidato deverá:

3.2. Ter concluído, imprescindivelmente, o Ensino Médio até a data da matrícula;

3.3. Entregar, no ato da matrícula, toda documentação exigida no item 7 deste edital.

4. DAS VAGAS

CAMPUS	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Rio Branco Baixada do Sol	Técnico em Agropecuária	Tarde	31
	Técnico em Zootecnia	Tarde	37

5. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE

28/08/2024 (quarta-feira)	Publicação do Edital no site institucional.
A partir de 29/08/2024 (quinta-feira)	Período de matrícula, por ordem de chegada e apresentação de toda documentação exigida, até o limite das vagas disponíveis para os cursos de Técnico em Agropecuária e Técnico em Zootecnia (conforme quadro de vagas). Tendo como critério de ocupação das vagas a ordem de chegada dos candidatos. Horário: 08h às 15h

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. O preenchimento das vagas dar-se-á, através de ordem de chegada dos candidatos, tendo como critério de ocupação das vagas a ordem de chegada.

6.2. Os candidatos interessados nas vagas remanescentes, deverão dirigir-se ao setor do Registro Escolar do Campus para realização da matrícula, nos dias e horários informados no quadro do item 7;

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se, rigorosamente a ordem de chegada, nos dias e horários informados no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Rio Branco Baixada do Sol	Rodovia AC-90, Transacreana - Km 20, Rio Branco - Acre, CEP 69912-290. Sala do Registro Escolar.. Sala do Registro Escolar.	A partir de 29/08/2024 (quinta-feira)	08h00 às 15h00.

7.2. No ato da matrícula, os (as) candidatos (as) aos cursos técnicos, deverão apresentar, 01 (uma) foto 3x4 recente, além dos seguintes documentos (original e cópia):

- I - Carteira de Identidade (RG) ou identidade militar expedida pelas forças armadas;
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- IV - Histórico Escolar do Ensino Médio;
- V - Certificado de conclusão do Ensino Médio;

7.3. Os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.4. O candidato que não apresentar a documentação exigida, não terá sua matrícula efetuada.

7.5. Os candidatos poderão obter informações sobre o processo seletivo por meio do endereço eletrônico <cbs.selecao@ifac.edu.br> ou no Registro Escolar do Campus Rio Branco Baixada do Sol, nos horários de funcionamento descrito subitem 7.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não será aceita e nem efetivada a matrícula de candidato que não estiver de acordo com o estabelecido nos itens 3 e 7 deste Edital;

8.2. A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

8.3. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;

- 8.4. O IFAC não enviará comunicados e informações individuais aos candidatos. Portanto, Todos os comunicados serão disponibilizados no site oficial <www.ifac.edu.br>.
- 8.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo;
- 8.6. Os alunos matriculados nos Cursos Técnicos, além das aulas do turno e espaços indicados, poderão ter aulas práticas e de laboratório, em outro horário, inclusive aos sábados, de acordo com o Calendário Letivo do Campus e Cronograma do Curso.
- 8.7. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato com o setor do Registro Escolar pelo endereço eletrônico <cbs.coreg@ifac.edu.br> .
- 8.8. O Processo de seleção estará a cargo da Comissão de Processo Seletivo de Vagas Remanescentes designada pela PORTARIA CBS/IFAC Nº 21, 19 DE MARÇO DE 2024.
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo de Vagas Remanescentes designada pela PORTARIA CBS/IFAC Nº 21, 19 DE MARÇO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Matsunaga Paulo de Oliveira Sekiguchi, Diretor(a) Geral em exercício**, em 28/08/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980082** e o código CRC **65270912**.